



#### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim - RJ

#### www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

MARINA PEREIRA DA ROCHA **FERNANDEZ** 

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

#### EDIÇÃO № 1227 - 18 DE AGOSTO DE 2023

#### **PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva **VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

#### **DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

#### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

Richard Équel Crespo Bragança



## **DELIBERAÇÕES**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM - RJ - GESTÃO 2024 - 2028.

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 21 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre os locais de votação e seções do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - Eleições Unificadas 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231-2022, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal do CMDCA e lei Municipal nº. 854/2015 do Conselho Tutelar,

#### DELIBERA:

Art.1º. Fica aprovado os locais de votação e seções do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2023.

Art.2º. A aprovação dos locais de votação e seções consta na ata do dia 28 de junho de 2023.

Art°3. Segue Anexo à está deliberação os <u>LOCAIS DE VOTAÇÃO E SEÇÕES</u> conforme aprovado pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e CMDCA.

Art. 4°. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

# ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 01 DE OUTUBRO DE 2023 (DOMINGO)



LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÕES		
ESCOLA MUNICIPAL NELSON COSTA MELLO - Endereço: Rua José Maria da Silva, s'nº Vale das Pedrinhas	IGREJA MENINO JESUS DE PRAGA - SEÇÕES: 31, 149, 181  ESCOLA FAZENDA SERNAMBETIBA SEÇÕES: 12, 13, 14, 15, 121, 160, 179		
ESCOLA MUNICIPAL VILA OLÍMPIA Endereço: Rua Céres, nº300 Vila Olímpia	ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA MOTTA - SEÇÕES: 43, 44, 45, 93 , 112, 127, 147, 167		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO Endereço: Travessa Alice, nº95 – Parque Freixal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO - SEÇÕES: 55, 94, 104, 118, 141, 165		
ESCOLA MUNICIPAL NELI ALBUQUERQUE VIVAS - Endereço: R. Marcionílio Ignácio, 229 - Parada Modelo, Guapimirim	E. M ALVINA VALÉRIO - SEÇÕES: 5, 6, 7, 8, 115,175		
	E.M TUFFY NICOLAU HABIB - SEÇÕES: 9, 10, 11, 123, 151		
	E. M NELI ALBUQUERQUE VIVAS - SEÇÕES: 16, 17, 18, 122, 138, 158, 168		
	MARCIONÍLIO IGNÁCIO - SEÇÕES: 56, 128, 157		
ESCOLA MUNICIPAL ACÁSSIA LEITÃO PORTELA - CIEP: Endereço: Estrada Rio - Teresópolis, Km107 - Parada Modelo	SEÇÕES: 53, 54, 58, 59		
	SEÇÕES: 60, 61, 103, 117		
	SEÇÕES: 143, 154, 161, 166, 172		
ESCOLA MUNICIPAL ILZA JUNGER PACHECO: Endereço: Rua Anibal Chicri Kfuri, n°80 - Vale do Jequitibá	ESCOLA MUNICIPAL ILZA JUNGER PACHECO - SEÇÕES: 57, 98, 139,173		
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA Endereço: Avenida Santo Antônio, s'nº Quinta Mariana	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA - SEÇÕES: 37, 38, 107, 125, 132, 164,180		
ESCOLA MUNICIPAL ENEDIR SEIXAS	E M. ENEDIR SEIXAS SEÇÕES: 29,30,105,116,135,156		
Endereço: Rua Osmar Lopes dos Santos, nº100 Praça Niterói	E.M. SILVA CRESPO - SEÇOES: 146, 170		
ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINÉIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO Estrada do Paraíso, nº30 Orindí	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINÉIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO - SEÇÕES: 36, 113, 145		
ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUGÉNIA Endereço: Rua Afonso Penna, Nº154 - Parque Santa Eugênia	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUGÊNIA - SEÇÕES: 50, 51, 114, 136, 178		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FERNANDO ANTÓNIO FIGUEIREDO Endereço: Rua José de Aguiar, nº116 Parada Ideal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FERNANDO ANTÔNIO FIGUEIREDO SEÇÕES: 34, 35, 108, 124		

NIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA I I ndereço: Rua I i nº 475	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA 11 - SEÇÕES: 99, 126,177
ESCOLA M. MAXIMINO JOSÉ PACHECO Endereço: Rua Doutor Felipe Thiago Gomes, s'nº Centro	ESCOLA M. MAXIMINO JOSÉ PACHECO - SEÇÕES: 01, 02, 03, 04
	GRÊMIO RECREATIVO MUSICAL - SEÇÃO: 42, 47
	SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA CATÓLICA - SEÇÃO: 32, 33, 140
	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL - SEÇÃO: 19, 20, 101, 152
	POSTO JOÃO ARRUDA - SEÇÕES: 48, 49,176
	CENTRO EDUCACIONAL AUGUSTO COUTO (AMARELINHO) - SEÇÕES 40, 41, 153
ESCOLA ESTADUAL ALCINDO GUANABARA	ESCOLA ESTADUAL ALCINDO GUANABARA - SEÇÕES: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 159,174
Endereço: Rua Joaquim Coelho, 139 — Centro Guapimirim	IGREJA BATISTA DE GUAPIMIRIM - SEÇÕES: 28, 95, 109
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA COSTA Endereço: Avenida Santana, s'nº Monte Olivetti	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA COSTA - SEÇÕES: 39, 106, 15
ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE LELIS Endereço: Rua 04, nº35 Parque Nossa Senhora da Ajuda	SECONO. 52, 102, 100
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES Estrada da Caneca Fina, Rua H, nº1391 Caneca Fina	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - SEÇÕES: 148, 171, 182
LOCAL DE VOTAÇÃO : ESCOLA MUNICIPAL Rural CORREIA DA SILVA Endereço: Estrada do Paraíso, sínº	ESCOLA MUNICIPAL CELINA CORREIA DA SILVA - SEÇÕES: 46, 133





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM - RJ - GESTÃO 2024 - 2028.

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 22 DE 16 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre local de <u>Apuração e Central de</u> <u>Informação</u> do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231-2022, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal do CMDCA e lei Municipal nº. 854/2015 do Conselho Tutelar,

#### DELIBERA:

Art. 1º. Fica definido o Espaço do CIEP – Endereço: ESCOLA MUNICIPAL ACÁCIA LEITÃO PORTELA – CIEP – Endereço: Estrada Rio-Teresópolis, km107 - Parada Modelo, sendo o local de <u>APURAÇÃO DOS VOTOS</u> do Processo Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2023.

Art. 2°. O CMDCA juntamente com a Comissão Especial estará com uma central de atendimento para recebimentos de denúncias no mesmo espaço da apuração, conforme Art. 1° desta deliberação, que funcionará das 7h até o termino da apuração.

Art.º 3º Após o término da apuração e resultado da eleição as urnas serão devidamente lacradas e encaminhada para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde permanecerá até a posse do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028.

Art. 3°. Está deliberação foi aprovada em reunião ordinária do CMDCA/Comissão Especial realizada no dia 27 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua públicação.

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 644 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa - 5ª COMCEC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 19 da Lei Municipal № 1395 de 07 de julho de 2022 e as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa de Guapimirim - CMPCEC em sua Reunião Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar a 5º Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa - 5º COMCEC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Guapimirim - SECULTE, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa de Guapimirim - CMPCEC.

Parágrafo único. A  $5^{\rm a}$  Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa —  $5^{\rm a}$  COMCEC será realizada no dia 25 de agosto de 2023, na sede da Coopcorreios em Guapimirim/RJ.

**Art.2º** Homologar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa – 5ª COMCEC, aprovado pelo CMPCEC, na forma dos Anexos I a III

**Art.3º** A 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa — 5ª COMCEC terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

#### MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

#### PORTARIA № 645 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Substituir como Responsável Técnico da Farmácia Municipal para a Farmácia do Hospital José Rabello de Mello, o Farmacêutico abaixo:

Bruno Silva de Lima – CRF nº 15216 – Responsável Técnico do da Farmácia do Hospital José Rabello de Mello – Município de Guapimirim.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

## MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

#### PORTARIA № 646 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS CARNEIRO MAGALHÃES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

## MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

#### **EDITAL**

#### EDITAL N.º 026/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
Brasils/A Sna	14/08/23	27122-5	R\$ 917,81
Brasils/A Sna	15/08/23	27122-5	R\$ 3.946,61
Brasils/a fundeb	15/08/23	42854-X	R\$ 1.071.624,79
Brasils/A Sna	16/08/23	27122-5	R\$ 2.357,73
C.E.F CUSTEIO	17/08/23	624009-0	R\$ 20.083,90
Brasils/A Sna	17/08/23	27122-5	R\$ 891,07
Brasils/A Sna	18/08/23	27122-5	R\$ 2.927,79
Brasils/A Fundeb	18/08/23	42854-X	R\$ 58.862,79
Brasils/a FPM	18/08/23	70422-9	R\$ 462.804,57
BRASILS/A ITR	18/08/23	70506-3	R\$ 8,10
C.E.F CUSTEIO	18/08/23	627001-7	R\$ 485.681,14

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino Secretário Municipal de Fazenda Mat. 110027/22





2023 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

**GUAPIMIRIM**